

PERFIL PROFISSIONAL



AGENTE EM GERIATRIA

**Publicação e
atualizações**

Publicado no Despacho n.º13456/2008, de 14 de Maio, que aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

QUALIFICAÇÃO: **AGENTE EM GERIATRIA**

DESCRIÇÃO GERAL: Prestar cuidados de apoio direto a idosos, no domicílio e em contexto institucional, nomeadamente, lares e centros de dia, zelando pelo seu bem-estar físico, psicológico e social, de acordo com as indicações da equipa técnica e os princípios deontológicos.

ACTIVIDADES

1. Preparar o serviço relativo aos cuidados a prestar, seleccionando, organizando e preparando os materiais, os produtos e os equipamentos a utilizar.

2. Prestar apoio a idosos, no domicílio ou em contexto institucional, relativamente a cuidados básicos de higiene, de conforto e de saúde, de acordo com o seu grau de dependência e as orientações da equipa técnica.

- 2.1. Lavar o idoso ou auxiliá-lo no banho e noutras lavagens pessoais;
- 2.2. Mudar ou colaborar na mudança de roupa pessoal e substituir fraldas;
- 2.3. Zelar pela manutenção da higiene e conforto do idoso, nomeadamente cortando-lhe as unhas, fazendo-lhe a barba, arranjando-lhe o cabelo e substituindo-lhe a roupa de cama;
- 2.4. Providenciar para que as necessidades de eliminação urinária e intestinal dos idosos são satisfeitas, transportando e disponibilizando os equipamentos adequados;
- 2.5. Contribuir para a prevenção de úlceras de pressão, cuidando da pele e assegurando um posicionamento adequado do idoso;
- 2.6. Assegurar que as necessidades de dormir e repousar são satisfeitas, colaborando na criação das condições adequadas, nomeadamente na adaptação dos horários e do ambiente;
- 2.7. Auxiliar na toma dos medicamentos de acordo com as orientações e o plano de medicação estabelecido para cada idoso;
- 2.8. Promover a mobilidade do idoso e a adoção de posturas corretas, tendo em vista a prevenção do sedentarismo e do imobilismo;
- 2.9. Contribuir para a prevenção de acidentes no domicílio, na instituição e no exterior, sugerindo a adoção de medidas de segurança e a melhoria da organização dos espaços.

3. Prestar apoio na alimentação dos idosos, de acordo com as orientações da equipa técnica.

- 3.1. Colaborar na organização e na confeção das refeições, respeitando a qualidade do armazenamento e a higiene dos alimentos e tendo em conta as restrições dietéticas, as necessidades e as preferências do idoso e as orientações da equipa técnica;
- 3.2. Efectuar a distribuição das refeições, acondicionando-as e transportando-as, respeitando as regras e os procedimentos de higiene alimentar;
- 3.3. Acompanhar e auxiliar a toma das refeições sempre que a situação de dependência do idoso o exija.

4. Prestar cuidados de higiene e arrumação do meio envolvente e da roupa dos idosos.

- 4.1. Efectuar a limpeza, desinfeção e arrumação do quarto, casa de banho, cozinha e outros espaços, utilizando os utensílios, as máquinas e os produtos de limpeza adequados;
- 4.2. Cuidar da roupa dos idosos, colaborando na sua limpeza e tratamento e efetuando a sua arrumação.

5. Colaborar na prevenção da monotonia, do isolamento e da solidão dos idosos, no domicílio e em contexto institucional, de acordo com as orientações da equipa técnica.

- 5.1. Estimular a manutenção do relacionamento com os outros, encorajando-o a participar em atividades da vida diária e de lazer adequadas à situação do idoso;
- 5.2. Preparar e desenvolver atividades de animação e entretenimento, adequadas à situação do idoso, nomeadamente, proporcionando-lhe momentos de leitura, jogos e convívio;

5.3. Acompanhar o idoso nas suas deslocações em situações de vida diária, de lazer e de saúde.

6. Articular com a equipa técnica, transmitindo a informação pertinente sobre os serviços prestados, referenciando, nomeadamente, situações anómalas respeitantes aos idosos.

COMPETÊNCIAS

SABERES

Noções de:

1. Funcionamento e características das instituições e serviços de apoio ao idoso.
2. Processo de envelhecimento e caracterização psicossocial da velhice.
3. Psicopatologia do idoso.
4. Nutrição e dietética.
5. Primeiros socorros.

Conhecimentos de:

6. Língua portuguesa.
7. Comunicação e relações interpessoais.
8. Higiene pessoal e conforto do idoso.
9. Cuidados básicos de prevenção e saúde do idoso.
10. Posicionamento e mobilidade.
11. Segurança e prevenção de acidentes.
12. Higiene e segurança alimentar.
13. Higiene ambiental.
14. Princípios e técnicas de animação de idosos.
15. Normas de segurança, higiene e saúde da atividade profissional.
16. Ética e deontologia da atividade profissional.

SABERES-FAZER

1. Caracterizar e reconhecer os aspetos psicossociais do processo de envelhecimento e da velhice.
2. Exprimir-se de forma a facilitar a comunicação com os idosos e a equipa técnica.
3. Utilizar os procedimentos de organização e preparação dos materiais, produtos e equipamentos que utiliza.
4. Aplicar as técnicas e os procedimentos relativos aos cuidados de higiene pessoal e de conforto dos idosos.
5. Adequar os cuidados de higiene e conforto às necessidades e características do idoso.
6. Aplicar as técnicas e os procedimentos relativos aos cuidados básicos de saúde do idoso.
7. Utilizar os procedimentos e as técnicas de primeiros socorros em situação de acidente.
8. Aplicar técnicas adequadas à manutenção da mobilidade do idoso.
9. Identificar situações de risco de acidente e as medidas de segurança adequadas.
10. Adequar as refeições às características e necessidades dos idosos, tendo em conta o equilíbrio alimentar e as indicações da equipa técnica.
11. Aplicar os princípios e as regras de higiene alimentar na armazenagem e conservação dos produtos e no serviço de refeições.
12. Utilizar as técnicas respeitantes aos cuidados de higiene e arrumação do meio envolvente do idoso.
13. Utilizar as técnicas respeitantes aos cuidados de limpeza e tratamento de roupa.
14. Aplicar as técnicas de animação mais adequadas às necessidades e interesses dos idosos.

15. Detectar sinais ou situações anómalas referentes às condições de higiene e conforto do idoso, bem como referentes a outras situações.
16. Aplicar as normas de segurança, higiene e saúde relativas ao exercício da atividade.

SABERES-SER

1. Respeitar os princípios de ética e deontologia inerentes à profissão.
2. Motivar os outros para a adoção de cuidados de higiene e conforto adequados.
3. Respeitar a privacidade, a intimidade e a individualidade dos outros.
4. Revelar equilíbrio emocional e afetivo na relação com os outros.
5. Adaptar-se a diferentes situações e contextos familiares.
6. Promover o bom relacionamento interpessoal.
7. Tomar a iniciativa no sentido de encontrar soluções adequadas na resolução de situações imprevistas.